

TORNEIRA DE BOIA PARA BEBEDOURO

Linha Predial / Irrigação

1. INFORMAÇÕES GERAIS



Função

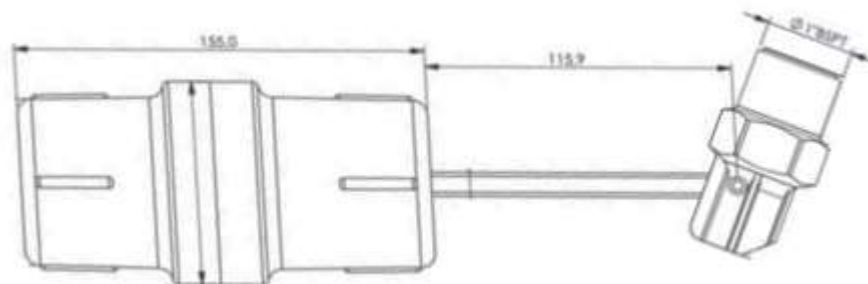
Interromper a entrada de água nos reservatórios quando se atinge o nível operacional previsto.

2. BENEFÍCIOS

- Produto em conformidade com a norma NBR 14534:2000 – torneira de bóia para reservatórios prediais de água potável – requisitos e métodos de ensaio;
- Única no mercado que possibilita retirar o flutuador e vedar a entrada da caixa d'água, sem a necessidade de fechar o registro de entrada de água na rua, facilitando a limpeza e manutenção;
- Também pode ser utilizada em caixas d'água, permitindo que, caso ocorra algum dano no flutuador, a entrada é vedada automaticamente, impedindo o risco de inundação.

3. INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO

- Retire o grampo que prende o flutuador do corpo da válvula, separando a válvula do flutuador;
- A torneira de boia deve ser rosqueada na posição vertical, obrigatoriamente, com 2-3 voltas de fita veda rosca em sua conexão;
- Desmonte o flutuador, separando as duas partes;
- Encha com água as duas partes até que este atinja o peso necessário para abertura da válvula, e monte-o novamente;
- Encaixe novamente o braço metálico no corpo da válvula;
- Pronto! Sua torneira de boia para bebedouro Víqua já está instalado.



TORNEIRA DE BOIA PARA BEBEDOURO

Linha Predial / Irrigação

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Composição	PA. Latão, PP, NBR, haste em aço inox
Bitola	1"
Norma de referência	NBR 14534
Código	2070703 – Torneira boia para bebedouro
Temperatura máxima de trabalho	60°C
Pressão máxima de trabalho	50 m.c.a (5,0 kgf/cm ²)

Pressão x Vazão

Pressão (m.c.a)	50 m.c.a (5,0 kgf/cm ²)
0,5	1300
1,0	2100
1,5	2300
2,0	3000
2,5	3400
3,0	3800
3,5	4200
4,0	4500
4,5	4800
5,0	5300

5. EMBALAGEM

Quantidade de peças mínima	1 peça
Tipo	Blister

6. TERMO DE GARANTIA

A Viqua assegura aos seus clientes uma garantia de 01 ano contra falhas de funcionamento dos seus produtos, desde que elas tenham sido causadas por defeito de fabricação. O prazo de validade da garantia Viqua é contado a partir da data de compra, comprovada através da nota fiscal.